



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 28 de Março de 2003 (04.04)
(OR. fr)

7893/03

PUBLIC 2

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO
FEVEREIRO 2003

O presente documento contém:

- no **Anexo I** uma lista dos actos legislativos definitivos adoptados pelo Conselho em Fevereiro de 2003, acompanhada das declarações para a acta facultadas ao público (**Anexo II**). Nesta lista indicam-se igualmente os eventuais votos contra e as abstenções, as declarações de voto e as regras de votação;
- no **Anexo III** uma lista dos outros actos ¹ adoptados pelo Conselho em Fevereiro de 2003, que indica, quando aplicável, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações que o Conselho decidiu tornar públicas.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço <http://ue.eu.int>, Rubrica "Transparência", "Lista dos Actos do Conselho".

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à adopção definitiva dos actos legislativos. Os excertos das actas em questão podem ser obtidos junto do Serviço "Transparência" no endereço transparency@consilium.eu.int.

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

FEVEREIRO DE 2003			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO, REGRAS DE VOTAÇÃO
Procedimento escrito concluído em 1 de Fevereiro de 2003			
Aprovação de três Decisões do Conselho relativas ao termo de vigência do Tratado CECA: actividades financeiras após 2002		18/03, 19/03, 20/03, 21/03	
Decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à implementação do Protocolo, anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço	5325/03		Unanimidade
Decisão do Conselho que fixa as directrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo CECA em liquidação e, depois de concluída a liquidação, dos Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço	5411/03		Unanimidade
Decisão do Conselho que estabelece as directrizes técnicas plurianuais para o programa de investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço	5412/03		Unanimidade

FEVEREIRO DE 2003			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO, REGRAS DE VOTAÇÃO
2484.º Conselho (Educação/Juventude/Cultura), de 6 de Fevereiro de 2003 Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 98/70/CE relativa à qualidade da gasolina e do combustível para motores diesel	PE-CONS 3677/02 + COR 1 (gr) + REV 1 (pt) + REV 1 COR 1 (pt)		Maioria qualificada
2485.º Conselho (Questões Económicas e Financeiras), de 18 de Fevereiro de 2003 Regulamento do Conselho que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro	15408/02 + COR 1 (fr) + COR 2 (de) + COR 3 (de,it,en,da,gr,es,sv) + COR 4 (pt) + COR 5 (de) + COR 6 (da) + REV 1 (sv) + REV 1 COR 1 (sv)	22/03, 23/03, 24/03	Unanimidade
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do nível de emissões poluentes dos veículos a motor de duas e três rodas e que altera a Directiva 97/24/CE	PE-CONS 3612/03		Maioria qualificada

FEVEREIRO DE 2003			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO, REGRAS DE VOTAÇÃO
2486.º Conselho (Agricultura e Pescas), de 20 de Fevereiro de 2003 Regulamento do Conselho relativo à autorização do aditivo "Avilamicina" em alimentos para animais 2489.º Conselho (Justiça e Assuntos Internos), de 27 e 28 de Fevereiro de 2003 Decisão do Conselho relativa à utilização conjunta de agentes de ligação destacados no estrangeiro pelas autoridades policiais dos Estados-Membros Regulamento do Conselho relativo à concessão de vistos na fronteira, incluindo a marítimos em trânsito Regulamento do Conselho relativo ao controlo comunitário das importações de carvão proveniente de países terceiros	6120/03 15525/02 5477/03 5544/03 + COR 1 (da)	25/03	Contra D, A, DK, FIN, S Maioria qualificada Unanimidade Unanimidade Maioria simples

DECLARAÇÃO 18/03**DECLARAÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS NO CONSELHO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE INVESTIGAÇÃO DO CARVÃO E DO AÇO POR PARTE DOS NOVOS PAÍSES ADERENTES:**

"Durante as negociações de adesão, as contribuições necessárias para os Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço e, sendo o caso, para a CECA em liquidação, serão determinadas tendo devidamente em conta situações análogas ocorridas no passado."

DECLARAÇÃO 19/03**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE O N.º 2 DO ARTIGO 1.º DA DECISÃO DO CONSELHO QUE FIXA AS DISPOSIÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO, ANEXO AO TRATADO DE NICE, RELATIVO ÀS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS DO TERMO DE VIGÊNCIA DO TRATADO CECA E AO FUNDO DE INVESTIGAÇÃO DO CARVÃO E DO AÇO:**

"A Comissão fornecerá um vademecum em que se enumerarão os procedimentos em vigor em 23 de Julho de 2002 aplicáveis à liquidação da CECA."

DECLARAÇÃO 20/03**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE O PONTO 7 DO ANEXO À DECISÃO DO CONSELHO QUE FIXA AS DIRECTRIZES FINANCEIRAS PLURIANUAIS PARA A GESTÃO DO FUNDO CECA EM LIQUIDAÇÃO E, DEPOIS DE CONLUÍDA A LIQUIDAÇÃO, DOS ACTIVOS DO FUNDO DE INVESTIGAÇÃO DO CARVÃO E DO AÇO:**

"A Comissão elaborará trimestralmente um relatório que conterá uma síntese das operações de gestão levadas a cabo durante o trimestre e, cumulativamente, durante o ano em questão, nele referindo as condições de mercado vigentes durante esse período e as estimadas para o período seguinte. Esses relatórios serão transmitidos aos Estados-Membros no prazo de três meses a contar do final desse período."

DECLARAÇÃO 21/03

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE O ANEXO A DA DECISÃO DO CONSELHO QUE ESTABELECE AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PLURIANUAIS PARA O PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIGAÇÃO DO CARVÃO E DO AÇO:

"A Comissão confirma que, aquando do próximo exame das orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, será reapreciada a questão suscitada por Portugal relativa à revisão da definição do termo "aço" constante do Anexo A."

DECLARAÇÃO 22/03

Ad todo o regulamento

"O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

CONSIDERANDO que o Regulamento "Dublin II" instaura processos mais eficazes para a determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo,

SAUDANDO a iminente implementação prática do sistema EURODAC para o intercâmbio de impressões digitais de requerentes de asilo, que virá, por seu turno, facilitar a aplicação eficaz do Regulamento "Dublin II",

ATENDENDO ao receio de determinados Estados-Membros, cuja situação geográfica os expõe à imigração ilegal, de que a aplicação eficaz do Regulamento "Dublin II", e em particular do seu artigo 10.º, conduza a uma sobrecarga dos seus sistemas de asilo,

SUBLINHANDO o firme compromisso assumido pelo Conselho Europeu em Sevilha de combater a imigração ilegal e de assegurar um controlo eficaz das fronteiras externas dos Estados-Membros,

APROVOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO:

Para além de ter aprovado o Regulamento "Dublin II", e a fim de demonstrar concretamente a sua solidariedade com os Estados-Membros particularmente expostos à passagem irregular das fronteiras externas, o Conselho está empenhado em complementar a aplicação eficaz do Regulamento "Dublin II" através das seguintes medidas:

Até ao final de 2002:

- Prosseguir a cooperação reforçada para um controlo eficaz das fronteiras externas dos Estados-Membros, no seguimento das conclusões do Conselho Europeu de Sevilha e do plano de gestão das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, conforme apontam, designadamente, projectos comuns já lançados com o objectivo de combater e dissuadir a imigração ilegal, tais como:
 - projecto relativo aos controlos nos aeroportos que visa introduzir processos de controlo uniformes, cursos de formação comuns e intercâmbios de pessoal e intensificar a detecção de documentos falsos – liderado pela Itália;
 - projecto relativo ao controlo das fronteiras marítimas que visa proporcionar uma acção operacional conjunta no combate à imigração ilegal no Mediterrâneo – liderado pela Grécia, Itália, Espanha e Reino Unido;
 - projecto "Centro para as Fronteiras Terrestres" que organiza operações conjuntas e troca informações sobre medidas a aplicar nas fronteiras externas dos Estados-Membros, tendo em vista reforçar as acções de controlo e vigilância, aumentar os procedimentos de controlo uniformes e efectuar verdadeiras acções conjuntas no terreno – liderado pela Alemanha;
 - projecto relativo ao controlo das fronteiras externas terrestres orientais que introduz um mecanismo de verificação da pressão migratória nessas fronteiras – liderado pela Grécia;
 - projecto relativo ao controlo dos vistos nos aeroportos internacionais Schengen que visa a detecção de vistos falsos ou falsificados mediante uma cooperação reforçada entre as autoridades de controlo dos aeroportos e os serviços consulares – liderado pela Dinamarca;

Até Junho de 2003:

- Implementar o projecto, já lançado, relativo à definição de um tronco comum para a formação das polícias de fronteiras – liderado pela Áustria e Suécia;
- Implementar o projecto, já lançado, relativo à coordenação das investigações criminais sobre a criminalidade transfronteiras, tendo em vista o desmantelamento das redes internacionais de imigração ilegal – liderado pela França;
- Assim que seja recebido o estudo da Comissão sobre a repartição dos encargos respeitantes à gestão das fronteiras externas entre os Estados-Membros e a União, ponderar o apoio financeiro a dar às medidas administrativas, operacionais e outras, necessárias à implementação eficaz do regulamento;
- Prosseguir o projecto em curso relativo ao estabelecimento de um modelo comum de análise de risco, por forma a obter uma avaliação integrada e comum dos riscos no que respeita à imigração ilegal – liderado pela Finlândia;
- Ponderar o apoio financeiro a dar às medidas de execução no que toca, por exemplo, às despesas de deslocação de repatriados e escoltas, conforme exposto no Livro Verde da Comissão relativo a uma política comunitária em matéria de regresso dos residentes em situação ilegal;

A curto e a médio prazo:

- Estabelecer laços de cooperação com os países terceiros de onde provêm ou por onde transitam os fluxos migratórios ilegais para a Comunidade;
- Proporcionar o apoio da União Europeia aos países terceiros de trânsito, ajudando-os a fazer face aos fluxos de migração ilegal, inclusive no que toca ao regresso/afastamento de migrantes ilegais para os respectivos países de origem."

DECLARAÇÃO 23/03

Declaração do Conselho

Ad artigo 23.º

"O Conselho declara que, em conformidade com os procedimentos previstos no n.º 2 do artigo 28.º e no prazo de seis meses a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento, serão estabelecidos canais seguros de transmissão electrónica entre as autoridades responsáveis pelo cumprimento das obrigações decorrentes do presente regulamento, por forma a assegurar a transmissão dos pedidos e a recepção automática pelos remetentes de uma prova electrónica da respectiva entrega."

DECLARAÇÃO 24/03

Declaração da Comissão

Ad artigo 29.º

"A Comissão, tendo presente a estreita relação e interdependência entre o presente regulamento e o bom funcionamento do sistema Eurodac, instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2725/2000 do Conselho, de 11 de Dezembro de 2000, decidiu coordenar a apresentação do primeiro relatório referido no artigo 29.º do presente regulamento com a apresentação do primeiro dos relatórios de avaliação previstos no n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento Eurodac. Ambos os relatórios apreciarão o funcionamento de ambos os instrumentos, tendo em vista eventuais melhorias."

DECLARAÇÃO 25/03

Declaração das Delegações Alemã, Dinamarquesa, Austríaca e Finlandesa

"A Alemanha, a Dinamarca, a Áustria e a Finlândia preconizam que, o mais depressa possível, cesse a utilização de antibióticos como factores de crescimento e, consequentemente, não podem aceitar que um antibiótico utilizado como factor de crescimento seja autorizado por um período de dez anos.

As Delegações Alemã, Dinamarquesa, Austríaca e Finlandesa consideram que as preocupações de índole sanitária que se encontram na origem da proibição, aceite pelo Conselho graças ao acordo político ocorrido em Dezembro, das "antigas" autorizações a partir de 1 de Janeiro de 2006, já são presentemente válidas. Tal a razão pela qual, em princípio, não se deverá aceitar qualquer nova autorização ou qualquer período de prorrogação da utilização de antibióticos como factores de crescimento. Por este motivo, as Delegações Alemã, Dinamarquesa, Austríaca e Finlandesa partem do princípio de a proibição dos antibióticos utilizados como factores de crescimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2006, é igualmente aplicável, sem prejuízo da segunda leitura do Parlamento Europeu, à substância que acaba de ser autorizada."

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Procedimentos escritos concluídos em 3 de Fevereiro de 2003 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade Doc. 15527/02 + COR 1 (nl) + REV 1 (da) + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade e que revoga a Directiva 96/92/CE Doc. 15528/02 + COR 1 (sv) + COR 2 (gr) + REV 1 (nl,da) + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras comuns para o mercado interno de gás natural e que revoga a Directiva 98/30/CE Doc. 15531/02 + COR 1 (fi) + COR 2 (gr) + REV 1 (nl,da) + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que aprova o programa plurianual de acções no domínio da energia: Programa "Energia Inteligente para a Europa" (2003-2006) Doc. 15547/02 + COR 1 (fr,de,it,nl,en,da,gr,es,sv) + COR 2 (fi) + COR 3 (fr) + REV 1 (pt) + REV 1 COR 1 (pt) + ADD 1 2484.º Conselho (Educação/Juventude/Cultura), de 6 de Fevereiro de 2003 Resolução do Conselho relativa à "eAcessibilidade" – Melhorar o acesso das pessoas com deficiências à sociedade do conhecimento Doc. 5165/03 + COR 1 (pt) Resolução do Conselho relativa à Inclusão Social – através do Diálogo Social e da Parceria Doc. 5168/03	

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
- Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia Doc. 5275/03 - Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia Doc. 9317/03 + COR 1 (da) Resolução do Conselho relativa à responsabilidade social das empresas Doc. 5049/03 Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob a forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e Malta que adita um Protocolo sobre assistência administrativa mútua em matéria aduaneira ao Acordo de Associação entre a Comunidade Económica Europeia e Malta Doc. 14977/02 Regulamento do Conselho que aprova medidas autónomas e transitórias relativas à importação de certos produtos agrícolas transformados originários da Polónia Doc. 5598/03 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um conjunto de orientações respeitantes às redes transeuropeias no sector da energia e que revoga a Decisão n.º 1254/96/CE Doc. 15767/02 + COR 1 (en) + COR 2 (sv) + COR 3 (fr,de,it,nl,da,gr,es,fi,sv) + REV 1 (fi) + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (fi) Procedimento escrito concluído em 11 de Fevereiro de 2003 Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2368/2002 relativo à aplicação do sistema de certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto Doc. 6168/03	

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2485.º Conselho (Questões Económicas e Financeiras), de 18 de Fevereiro de 2003 Decisão do Conselho relativa à nomeação dos auditores externos do Banco Central Europeu e do Suomen Pankki Doc. 5278/03 + COR 1 (fi) Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 772/1999 que cria direitos <i>anti-dumping</i> e de compensação definitivos sobre as importações de salmão do Atlântico de viveiro, originário da Noruega Doc. 5554/03 Regulamento do Conselho que encerra o reexame das medidas <i>anti-dumping</i> aplicáveis às importações de certos acessórios para tubos de ferro fundido maleável roscados originários do Brasil, da República Checa, do Japão, da República Popular da China, da República da Coreia e da Tailândia Doc. 5285/03 Regulamento do Conselho que aplica, para a Comunidade, as disposições pautais estabelecidas no Acordo que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro Doc. 5499/03 Decisão do Conselho que prorroga o prazo de aplicação da Decisão 2002/148/CE relativa à conclusão das consultas iniciadas com o Zimbabué nos termos do artigo 96.º do Acordo de Parceria ACP-CE Doc. 6086/03 Zimbabué • Posição comum do Conselho que altera e prorroga a Posição Comum 2002/145/PESC que impõe medidas restritivas contra o Zimbabué Doc. 5222/03 • Regulamento do Conselho que prorroga o Regulamento (CE) n.º 310/2002 relativo a certas medidas restritivas respeitantes ao Zimbabué Doc. 6256/03 + REV 1 (fi)	

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Produtos siderúrgicos da Federação da Rússia - Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a Federação da Rússia que estabelece um sistema de duplo controlo sem limites quantitativos para a exportação de certos produtos siderúrgicos da Federação da Rússia para a Comunidade Doc. 5354/1/02 REV 1 + COR 1 (da,it,fi,sv) + COR 2 (de) + COR 3 (gr) + COR 4 (en,pt) + COR 5 (fr) - Regulamento do Conselho relativo à gestão do sistema de duplo controlo sem limites quantitativos aplicável à exportação de certos produtos siderúrgicos da Federação da Rússia para a Comunidade Europeia Doc. 5355/1/02 REV 1 Resolução do Conselho sobre a aplicação do Plano de Acção e-Europe 2005 Doc. 5197/03 + COR 1 (da) + COR 2 (en) + REV 1 (sv) Resolução do Conselho relativa a uma abordagem europeia para uma cultura em matéria de segurança das redes e da informação Doc. 15723/02 + COR 1 (sv) + COR 2 (da) + COR 3 (en) Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em nome da Ilha de Man, e a Comunidade Europeia, destinado a tornar extensiva a protecção jurídica das bases de dados prevista no Capítulo III da Directiva 96/9/CE à Ilha de Man Doc. 14930/02 Recomendação do Conselho sobre a melhoria da protecção da saúde e da segurança no trabalho dos trabalhadores independentes Doc. 5052/03 + COR 1 (fi) + COR 2 (sv) + COR 3 (es) Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2223/96 do Conselho no que respeita aos prazos de transmissão dos principais agregados de contas nacionais, às derrogações relativas à transmissão dos principais agregados de contas nacionais e à transmissão de dados sobre o emprego em termos de horas trabalhadas Doc. 15091/02 + ADD 1	

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Parecer do Conselho relativo à Bélgica, à Dinamarca, à Espanha, à Irlanda e ao Reino Unido docs 6437/03, 6438/03, 6439/03, 6440/03, 6441/03 Decisão do Conselho relativa à criação do Comité dos Serviços Financeiros Doc. 6264/1/03 REV 1 + REV 1 COR 1 (fr) 2486.º Conselho (Agricultura e Pescas), de 20 de Fevereiro de 2003 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 96/22/CE do Conselho relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias β-agonistas em produção animal Doc. 14502/02 + COR 1 + ADD 1 Agentes zoonóticos • Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à vigilância das zoonoses e dos agentes zoonóticos, que altera a Decisão 90/424/CEE do Conselho e revoga a Directiva 92/117/CEE do Conselho Doc. 14856/02 + COR 1 (it) + ADD 1 • Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao controlo de salmonelas e outros agentes zoonóticos específicos de origem alimentar Doc. 14857/02 + COR 1 (it) + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 96/82/CE do Conselho relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas Doc. 14054/02 + COR 1 (fi) + COR 2 (fi) + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (da,de,en,gr,es,it,nl,pt,fi) Posição comum adoptada pelo conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2000/13/CE relativamente à indicação dos ingredientes presentes nos géneros alimentícios Doc. 15514/02 + REV 1 (nl) + COR 1 (fi) + ADD 1 + ADD 2	Abstenção: UK Abstenção: D, GR Contra: A

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2487.º Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas), de 24 de Fevereiro de 2003 Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo entre a União Europeia e a Organização do Tratado do Atlântico Norte sobre a segurança das informações Doc. 5652/03 + COR 1 + REV 1 (fi) Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade, e à aplicação provisória de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a antiga República Jugoslava da Macedónia respeitante ao sistema de ecopontos a aplicar ao tráfego da antiga República Jugoslava da Macedónia em trânsito na Áustria Doc. 11919/1/02 REV 1 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República da Albânia sobre as actividades da Missão de Vigilância da União Europeia (EUMM) na República da Albânia Doc. 6181/03 2489.º Conselho (Justiça e Assuntos Internos), de 27 e 28 de Fevereiro de 2003 Decisão do Conselho que altera a Decisão 2000/265/CE que estabelece um Regulamento Financeiro relativo aos aspectos orçamentais da gestão, pelo Secretário-Geral Adjunto do Conselho, dos contratos por ele celebrados, na qualidade de representante de certos Estados-Membros, referentes à instalação e ao funcionamento da infra-estrutura de comunicação para o ambiente de Schengen, "SISNET" Doc. 5194/03 Decisão do Conselho que determina quais as disposições da Convenção de 1995 relativa ao Processo Simplificado de Extradicação entre os Estados-Membros da União Europeia e da Convenção de 1996 relativa à Extradicação entre os Estados-Membros da União Europeia que constituem um desenvolvimento do acervo de Schengen na acepção do Acordo relativo à associação da República da Islândia e do Reino da Noruega à execução, à aplicação e ao desenvolvimento do acervo de Schengen Doc. 5853/02	

FEVEREIRO de 2003	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Acção comum do Conselho que altera a Acção Comum 2002/210/PESC relativa à Missão de Polícia da União Europeia Doc. 6444/03 + COR 1 + REV 1 (fr,en) + REV 1 COR 1 (fr,en) Relações com a República da Moldávia • Conclusões do Conselho Doc. 6470/03 • Posição Comum do Conselho que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia Doc. 6509/03 Posição comum do Conselho relativa às derrogações às medidas restritivas impostas pela Posição Comum 2002/402/PESC Doc. 6382/03	